PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

231

LEI Nº 879 DE 10 DE JULHO DE 1990.

"Dá denominação ao Prédio da Prefeitura Municipal de Rio Branco".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **"PALÁCIO RAFAEL DA CUNHA MATOS"** o atual prédio da Prefeitura Municipal de Rio Branco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 10 DE JULHO DE 1990.

JORGE KALUME
Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL
O presente expediente foi por mim recebido
está protocolado sob nº 500 fls. 85
secretaria em 13 - 07 - 1990
Aux. Protocolista CMRB

Gráfica Ecológica